

**PORTARIA Nº 161/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO  
REGULAMENTAR DE EMPREGADO PÚBLICO  
COMISSIONADO DECORRENTE DE  
AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR**, temporariamente, o empregado público Sr. **LEONARDO JOSE ARAUJO BOLTELHO**, para substituir, interinamente, a empregada pública, **DANIELA DE CÁSSIA CUSTÓDIO BERNARDES**, no emprego público comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FROTAS**.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias.

**Art. 2º** O substituto fará jus ao recebimento durante a substituição das diferenças de vencimentos entre o seu emprego público e o vencimento da substituída.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 03 de junho de 2024.



**FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



**SILVIO ANTÔNIO FELIX**  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador – OAB/MG 82.618